DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOURADO

www.dourado.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Sexta-feira, 03 de junho de 2022 **Ano VI | Edição nº 928** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 3
Ratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dourado, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dourado poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dourado.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dourado
CNPJ 51.814.960/0001-26
Rua Dr. Marques Ferreira, 591
Telefone: (16) 3345-9000
Site: www.dourado.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

Câmara Municipal de Dourado
CNPJ 01.169.273/0001-27
Praça Alfredo Araújo, 545
Telefone: (16) 3345-1877
Site: www.camaradourado.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei Municipal nº 1.617, de 2017.

O Município de Dourado garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dourado.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dourado

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 1° QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2022, EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 9° DA LRF 101/2000.

Aos vinte e sete dias do mês de maio de 2022, às quatorze horas no recinto da Câmara Municipal de Dourado-SP, realizou-se a audiência pública para avaliação do cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal, relativa ao primeiro quadrimestre do ano de 2022, nos termos do *Parágrafo 4°. do Artigo 9°.da Lei Complementar 101/2000-LRF.* A presente audiência foi devidamente divulgada através de edital publicado no mural da Prefeitura Municipal, no site oficial da mesma e no Diário Oficial do Município, edição de 06 de maio de 2022. O Sr. Benedito Antonio Baptista, Diretor do Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Dourado, com apoio da equipe técnica do Departamento de Finanças iniciou os trabalhos informando que na presente audiência pública serão apresentados os principais aspectos que condicionaram o comportamento do resultado primário, resultado nominal, receita, Gastos com Pessoal, Educação, Saúde e da Dívida Consolidada no exercício financeiro de 2022. Foi informado aos presentes que para apuração dos resultados mencionados foram considerados os Poderes Legislativo e o Poder Executivo, e que os dados foram extraídos do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro quadrimestre/2022 e Relatório Resumido - RREO, do segundo bimestre de 2022, SIOPE/FNDE e SIOPES. Na sequência foi apresentada primeiramente a execução da receita, conforme segue: Receita Prevista para o período: R$ 14.541.481,71; Receita Arrecadada: R$ 17.060.606,35. Analisando a receita orçamentária verifica-se que a receita superou a arrecadação prevista para o período em análise. Em seguida passou-se a demonstração da despesa. A despesa empenhada pelo Executivo Municipal até o 1° quadrimestre totalizou em R$ 20.492.850,37; A Despesa Liquidada no período foi de R$ 15.402.429,38; A Despesa Paga no período foi de R$ 12.888.670,84. Na sequência foi apresentado a execução orçamentária do Poder Legislativo Municipal, conforme segue: Despesa empenhada: R$ 452.488,78; Despesa Liquidada: R$ 326.694,40. Analisando-se a execução orçamentária do quadrimestre, comparando a receita arrecadada no valor de R$ 17.060.606,35, com a despesa empenhada total no valor de R$ 20.945.339,15, constata-se um déficit orçamentário de R$ -3.884.732,80. Verifica-se que apesar do déficit orçamentário apresentado não houve desequilíbrio na execução orçamentária do período de referência e constata-se que toda despesa a ser executada está amparada pelo superávit financeiro do exercício anterior no valor de R$ 4.172.961,49, apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2021. Analisando a execução orçamentária comparando-se a Receita Arrecadada com a despesa liquidada apurou-se um superávit orçamentário de R$ 288.228,69. Na sequência passou a demonstração do Resultado Primário apurado até o primeiro quadrimestre que foi de R$ 1.224.502,93 e o Resultado Nominal foi de R$ -2.908.178,81. Dívida Consolidada – O Endividamento a Longo Prazo, representado pelo financiamento junto ao Desenvolve SP e pelo financiamento efetuado através da Caixa Econômica Federal – Programa FINISA, apurou-se o saldo em 30/04/2022, no valor de R$ 1.329.170,48, informando aos presentes que a Dívida Consolidada Líquida apresentou no quadrimestre um saldo de R$ -7.349.637,07, significando que sua disponibilidade de caixa é superior a suas obrigações financeiras. Nota-se que a dívida vem apresentando redução devido a amortização da mesma. Restos a Pagar - apresentou até o primeiro quadrimestre um saldo total de R$ 663.562,37. Em relação à Inscrição em Restos a Pagar foi demonstrado que o executivo municipal inscreveu Restos a Pagar processado o valor de R$ 1.185.445,95, tendo sido pago até o quadrimestre R$ 1.182.424,55; Restos a pagar não processado apresentou um saldo em 31/12/2021 de R$ 661.254,64, tendo sido pago até o quadrimestre o valor de R$ 530.540,18. Restos a Pagar de exercícios anteriores apresentou um saldo de R$ 129.554,08. O saldo total do restos a pagar processados e não processados do Executivo foi de R$ 268.322,86. A Câmara Municipal inscreveu em restos a pagar o valor de R$ 430.030,09 e apresentou um 30/04/2022 o saldo de R$ 395.239,51. Prosseguindo, foi demonstrado a Receita Corrente –RCL - apurada no primeiro quadrimestre/2022 que foi de R$ 46.360.729,68; Na sequencia foram analisadas e demonstrados os índices da Despesas com Pessoal - Poder Executivo e do Poder Legislativo. Conforme artigo 54 e 55 da LRF, a despesa com pessoal do Poder Executivo atingiu o índice correspondente a 43,38% da R.C.L.; A despesa com pessoal da Câmara Municipal representou 1,44% da Receita Corrente Líquida, conforme Relatório de Gestão Fiscal. Concernente a educação a legislação exige que seja aplicado o mínimo de 25,00 % da Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R$ 14.862.931,93, conforme o demonstrado foi aplicado 30,08% (despesa liquidada) da referida receita; Quanto ao FUNDEB, a receita total apurada no período foi de R$ 2.463.841,02, tendo sido aplicado com remuneração dos profissionais do magistério 86,32%, da referida receita. Em referência a saúde a legislação determina que seja aplicado o mínimo de 15,00 % das Receitas de Impostos e Transferências Constitucionais que foi de R$ 14.862.931,93, tendo sido aplicado o percentual de 27,64 % da referida receita; Assim, observa-se que o limites estabelecidos pela Lei Fiscal LRF e legislações pertinentes foram cumpridos. Em síntese foi destacado as principais questões da administração levantada em audiência pública, no que se refere à gestão fiscal da administração, analisando desempenho da administração pública e a avaliação dos resultados alcançados. Após as explanações, foi colocada livre a palavra e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, e nada mais havendo a ser tratado a presente audiência pública foi encerrada e foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes.

Letícia F. Gomes Pereira

Licitações e Contratos

Ratificação

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 067/2022
DISPENSA N.º 041/2022
AQUISIÇÃO DE TESTES RAPIDOS VISANDO O DIAGNÓSTICO DE DENGUE E COVID-19

Em face de todos os procedimentos adotados por esta Administração com vistas a aquisição em tela.

Considerando ainda que a empresa selecionada é aquela que apresentou a melhor proposta, cumprindo-se, portanto, os requisitos de competitividade de isonomia.

Diante dos pareceres da Comissão Permanente de Licitações e Jurídico acostados aos autos e ainda, havendo a disponibilidade orçamentária para atendimento da demanda, AUTORIZO a aquisição em tela, RATIFICANDO o processo em tela.

Encaminhe-se ao Departamento de Administração para a lavra do empenho e colheita das assinaturas.

Dourado, 31 de maio de 2.022.

GINO JOSÉ TORREZAN
PREFEITO MUNICIPAL

.....